

**PORTARIA-ADM Nº 39/2025**

O **Secretário Municipal de Administração do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº. 297/2025, e nos termos do artigo 203 da Lei Municipal 1975/2012, e considerando o disposto no protocolo nº 10951/2025, por meio do qual o servidor *Darlon de Mattos* solicita seu desligamento da Comissão de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria-ADM nº 38/2025, excluindo-se o servidor *Darlon de Mattos* e designando, em sua substituição, o servidor **Hilário Witchemichen Filho**.

Art. 2º A presidência da Comissão de Sindicância passa a ser exercida pelo servidor **Hilário Witchemichen Filho**, contando-se os prazos para a conclusão dos trabalhos a partir da data de publicação desta alteração.

Art. 3º Mantêm-se inalterados os demais termos da Portaria-ADM nº 38/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração;
Em 05 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração